



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº 14/2025

Guaporé, 24 de abril de 2025.

Ilmo. Sr. Vereador:

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **28 de abril de 2025, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Homenagem aos médicos Nereu Alberto Tramontina, Clóvis Fernando Vogt, Edio Fontana, Marisa Judith Bordin, Luís Carlos Maffacioli e Antônio Carlos Ventura da Silva, que atuam há mais de 40 anos no município de Guaporé, como forma de reconhecimento pelas suas trajetórias profissionais e relevantes serviços prestados à comunidade local.

ORDEM DO DIA: NENHUM PROJETO DE LEI PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

IMPORTANTE: NÃO HAVERÁ EXPLICAÇÕES PESSOAIS E NEM ESPAÇO DE LIDERANÇA NESTA SESSÃO, CONFORME ORDEM DO DIA.

**Itamara Franceschini,
Presidente.**